



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREVI –
17/04/2026.**

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às nove horas, foi instalada a 2ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do IPREVI, convocada por meio da Carta/COMINIPREVI nº 006/2026, em observância aos dispositivos normativos e legais aplicáveis. Estiveram presentes os servidores Alessandra Arantes Marques, Edgar Soares de Aguiar, Ives Pereira Tavares, Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias e Ângela Maria Ribeiro da Silva, membros do Comitê de Investimentos — COMINIPREVI, bem como Carolina Tavares de Lima, integrante da Diretoria Executiva, e o Sr. Bruno Leme Ferreira da Silva, Consultor de Investimentos da empresa Crédito & Mercado, que participou de forma online. A Diretora-Presidente, Sr.ª Alessandra Arantes Marques, declarou aberta a reunião, cumprimentou os presentes e passou à apreciação da pauta previamente estabelecida, consistente na apresentação, análise e deliberação acerca da retificação da Política Anual de Investimentos — PAI para o exercício de 2026, contemplando as alterações promovidas pela Resolução CMN nº 5.272/2025. Ressaltou que a reunião foi realizada em conformidade com as competências atribuídas ao Comitê de Investimentos pela Lei Municipal nº 863/2017 e demais diplomas legais pertinentes, sendo formalmente conduzida pela Diretora-Presidente do Instituto e membro do Comitê, Alessandra Arantes Marques. Foi registrado que a primeira proposta da Política Anual de Investimentos para o exercício de 2026 havia sido aprovada na 1ª Reunião Extraordinária do COMINIPREVI - Comitê de Investimentos do IPREVI, realizada em 29 de janeiro de 2026. Todavia, em razão das alterações introduzidas pela Resolução CMN nº 5.272/2025, especialmente no que se refere aos limites de aplicação relacionados ao nível de certificação institucional no âmbito do Pró-Gestão RPPS, tornou-se necessária a retificação da referida Política, a fim de assegurar sua plena aderência às normas vigentes e à realidade institucional do IPREVI. Destacou-se que a proposta de retificação da Política Anual de Investimentos para o exercício de 2026 foi elaborada pela consultoria contratada e encaminhada à Instituição em formato de minuta, devidamente atualizada. A Diretora-Presidente informou que, em conjunto com a Diretora de Administração e Finanças e membro do Comitê, Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias, ambas na qualidade de Gestoras de Recursos do RPPS, procedeu à análise prévia e elaboração do conteúdo da minuta antes de sua submissão aos demais membros para apreciação e deliberação. Na sequência, foi concedida a palavra ao Consultor Bruno Leme Ferreira da Silva, a fim de conduzir a apresentação técnica e mediar às discussões relativas aos resultados das análises, observações e esclarecimentos pertinentes. O consultor iniciou sua exposição apresentando síntese da Resolução CMN nº 5.272/2025 e, em seguida, o panorama econômico referente ao mês de março de 2026, explanando sobre a necessidade de retificação da Política Anual de Investimentos para o exercício de 2026, de modo a adequá-la integralmente à nova regulamentação. Foi consignado, inicialmente, que a política anteriormente aprovada havia sido estruturada considerando projeções de elevação do nível de certificação institucional do Pró-Gestão RPPS, de nível II para nível III, ainda no exercício de 2026, circunstância que possibilitaria a ampliação dos limites de alocação em determinados segmentos. Contudo, considerando que, no momento da presente análise, não há garantia da efetiva migração de nível dentro do exercício corrente, deliberou-se pela adequação dos limites e percentuais de alocação aos parâmetros atualmente permitidos para o nível II do Pró-Gestão RPPS, em estrita observância às normas vigentes. Após a apresentação técnica realizada pelo Consultor Bruno Leme Ferreira da Silva, foram elaboradas, discutidas e aprovadas as seguintes alterações: no segmento de renda fixa, aumento da estratégia-alvo em títulos públicos, prevista no art. 7º, inciso I, de 16% para 22%; redução da alocação em crédito privado, prevista no art. 7º, inciso VII, de 6% para 0%; bem como ajuste do limite superior do segmento de 408% para 400%; no segmento de renda variável, investimentos estruturados e fundos imobiliários, aumento da alocação em ações, prevista no art. 8º, inciso I, de 24% para 30%; aumento da alocação em fundos multimercado, prevista no art. 10, inciso I, de 8% para 10%; redução das aplicações em BDR de 4% para 0% e em fundos de investimento imobiliário de 1% para 0%; com ajuste da estratégia-alvo do segmento de 38% para 41% e redução do limite superior de 86% para 75%; quanto aos investimentos no exterior, deliberou-se pela exclusão integral da alocação, com redução da estratégia-alvo de 3% para 0% e do limite de 5% para 0%; no que se refere às operações com consignado, foram mantidos a estratégia-



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



alvo de 2% e o limite máximo de 10%, sem alterações; e, por fim, procedeu-se à redução do limite superior global da carteira de 509% para 485%. Restou consignado que tais alterações visam assegurar a aderência da Política Anual de Investimentos aos princípios da legalidade, transparência, eficiência, prudência e governança, bem como sua compatibilidade com o atual nível de certificação institucional do IPREVI no âmbito do Pró-Gestão RPPS, ficando ainda deliberada a atualização do Demonstrativo da Política de Investimentos — DPIN, a fim de refletir integralmente as alterações aprovadas. Deliberou-se, ainda, que a Política Anual de Investimentos para o exercício de 2026, devidamente retificada, deverá ser encaminhada aos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal para conhecimento, discussão e aprovação. Considerando que a Política Anual de Investimentos aprovada em 29 de janeiro de 2026 não foi lançada no sistema CADPREV, em razão de o referido sistema encontrar-se em manutenção para adequação aos percentuais previstos na nova resolução, e considerando, ainda, que a minuta foi retificada para melhor refletir a governança institucional correspondente ao nível II do Pró-Gestão RPPS, ficou definido que somente a presente versão da PAI, após a devida aprovação pelos órgãos colegiados competentes, será cadastrada no CADPREV. O Comitê de Investimentos manifestou concordância com a proposta apresentada. Diante do exposto, considerando que a retificação da Política Anual de Investimentos para o exercício de 2026 encontra-se em conformidade com as diretrizes institucionais do IPREVI e com as disposições da Resolução CMN nº 5.272/2025, deliberou-se por sua aprovação integral. Ao final, todos os membros presentes manifestaram-se favoravelmente quanto à conformidade do parecer da 2ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos. Nada mais havendo a tratar, a Sr.^a Alessandra Arantes Marques declarou encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes.

Handwritten signatures:
Maurício de Oliveira, José Roberto Tavares, Edgmar Soares
de Aguiar, Isabella Cassia da S. Almeida, Alex -
Sandra Arantes Marques.